

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL 20/2023 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de desenvolvimento institucional intitulado “Lab. Maker”, nº registro SIE 057340, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudante em um dos seguintes cursos do CTISM: Fabricação Mecânica, Subsequente Mecânica, Integrado Mecânica ou cursos de áreas correlatas pertencentes ao CTISM, para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	24/03/2023
Inscrição dos candidatos	24/03/2023 a 26/03/2023
Entrevista dos candidatos	27/03/2023 Turno da tarde: a partir das 14h
Divulgação resultado preliminar	27/03/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/03/2023 Turno Manhã: 08h até 12h
Análise Recursos	28/03/2023 Turno tarde: 14h até 17h
Divulgação do Resultado Final	28/03/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Data: 24/03/2023 a 26/03/2023

2.2 Horários: via e-mail a qualquer horário dentro do período de inscrições

2.3 Local: via e-mail

2.4 Documento obrigatório: enviar a **Ficha de Inscrição** (ANEXO I deste edital), assinada e digitalizada, para o e-mail marcoctism@gmail.com

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas na área de Interesse da bolsa, bem como as experiências profissionais em atividades relacionadas à

temática do projeto. Os candidatos serão comunicados por e-mail, no turno da manhã **(8h até 12h), do dia 27/03/23, do horário da sua entrevista.**

Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/04/2023 a 31/12/2023. Esta seleção poderá ser renovada, a critério do coordenador, por, no máximo, mais 2 anos.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/04/2023.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	057340	Programação Avançada CAx	CNC e Lab. Maker	01/04/2023 a 31/12/2023.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico ou Superior presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter afinidade com a proposta do projeto;

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.7 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO e RECURSOS

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM;

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto no Departamento de Ensino do CTISM;

6.5 Os recursos deverão ser encaminhando para o e-mail marcoctism@gmail.com dentro do prazo estipulado pelo item 1 deste edital. No recurso o candidato deverá explicar de forma detalhada a solicitação requerida.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo professor Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail marcoctism@gmail.com.

Santa Maria, 24 de março de 2023.

Prof. Marco Aurélio da Fontoura Gonçalves
Coordenador do Projeto

Anexo I FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome completo: _____

2. Curso / Matrícula: _____

3. Data de Nascimento: _____

4. Contato (e-mail /
telefone): _____

5. Disponibilidade para cumprir os horários estipulados neste edital:

() sim () não () em parte

Se “não” ou “em parte”, justifique:

_____/_____/2023_____

Data e Assinatura